

**DELIBERAÇÃO Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 16 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no Voto DG - 020, de 23 de maio de 2023, e no que consta do Processo nº 50500.017318/2022-81, delibera:

Art. 1º Aprovar a alteração do anexo da Deliberação nº 70, de 13 de março de 2023, de modo que o Plano de Contratações Anual - PCA 2023 passe a vigorar com as seguintes modificações:

I - exclusão dos itens II.23, II.24, II.30, II.34, II.36, II.41, II.43, II.73 a II.76, II.80 a II.82;

II - alteração dos itens I.6, I.7, I.9 a I.12, I.14, II.10, II.11, II.14, II.15, II.21 a II.23, II.26 a II.29, II.32, II.35, II.37, II.40, II.42, II.68, II.69, II.71, II.77 a II.79, II.83, II.84, III.1, III.2; e III - inclusão dos itens I.15, II.85 a II.88.

Art. 2º O anexo da Deliberação nº 70, de 13 de março de 2023, passa a vigorar na forma do anexo desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

ANEXO  
PCA 2023

I - SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATOS					
ITEM	ÁREA REQUISITANTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	DATA PREVISTA	PRIORIDADE
I.4	OUVID	Serviços de planejamento, implantação, operação e gestão de Central de Atendimento (Call Center)	R\$ 10.976.458,80	13/02/2023	ALTA
I.5	OUVID	Serviços de telefonia - 166	R\$ 868.848,87	08/06/2023	ALTA
I.6	SUTEC	Subscrição ou suporte de solução de integração e qualidade de dados e gerenciamento de dados mestres	R\$ 4.350.453,19	17/11/2023	ALTA
I.7	SUTEC	Subscrição da solução Service Now	R\$ 6.000.000,00	17/11/2023	ALTA
I.8	SUTEC	Serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas	R\$ 858.720,45	29/03/2023	MÉDIA
I.9	SUTEC	Serviços de Tecnologia da Informação de acesso à rede INFOVIA Brasília	R\$ 1.000.000,00	30/11/2023	BAIXA
I.10	SUTEC	Firewall - Solução de Inspeção de Dados	R\$ 2.822.265,16	15/05/2023	ALTA
I.11	SUTEC	Outsourcing - Contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização	R\$ 3.000.000,00	30/05/2023	ALTA
I.12	SUTEC	SERPRO - Consultas eletrônicas on-line aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao SENATRAN e processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito - SENATRAN/RENAINF	R\$ 2.700.980,00	01/05/2023	ALTA
I.13	SUDEG	Serviços de seguro total de automóveis	R\$ 349.881,85	19/07/2023	MÉDIA
I.14	SUROD	Serviços de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.	R\$ 25.286.187,00	30/11/2023	ALTA
I.15	AESCOM	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza continuada para realização de eventos e correlatos pela Agência Nacional de Transportes Terrestre em todo o território nacional	R\$ 1.352.434,43	04/07/2023	ALTA
SUBTOTAL			R\$ 59.566.229,75		

II - NOVAS DEMANDAS					
ITEM	ÁREA REQUISITANTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	DATA PREVISTA	PRIORIDADE
II.1	AESCOM	Serviços de acessibilidade à informação e à comunicação.	R\$ 300.000,00	01/01/2023	MÉDIA
II.2	AESCOM	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.	R\$ 120.000,00	01/01/2023	BAIXA
II.3	AESCOM	Serviços de Media Training para Gestores e Porta-vozes.	R\$ 100.000,00	01/01/2023	BAIXA
II.5	SUDEG	Serviços de implantação, instalação, manutenção, conservação, adaptação e/ou reforma de imóveis ocupados ou a serem ocupados por setores da ANTT.	R\$ 4.313.826,00	01/11/2023	MÉDIA
II.7	SUDEG	Aquisição, instalação, manutenção, higienização e reparos referentes a mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para as Unidades Regionais, Sede e Postos de Fiscalização.	R\$ 3.313.900,00	01/11/2023	BAIXA
II.8	SUDEG	Aquisição de uniformes.	R\$ 2.300.000,00	01/11/2023	MÉDIA
II.10	SUDEG	Aquisição de equipamentos de fiscalização, manobra e patrulhamento.	R\$ 380.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.11	SUDEG	Serviços, equipamentos e materiais para segurança institucional.	R\$ 364.332,61	30/11/2023	BAIXA
II.12	SUESP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	R\$ 3.000.000,00	01/01/2023	ALTA
II.13	SUESP	Serviços de realização de perícias médicas.	R\$ 450.000,00	01/01/2023	MÉDIA
II.14	SUESP	Serviços de realização de exames médicos periódicos (sede).	R\$ 400.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.15	SUESP	Serviços para realização de exames médicos periódicos (unidades regionais).	R\$ 400.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.16	SUESP	Aquisição de Vacinas H1N1.	R\$ 214.300,00	31/05/2023	BAIXA
II.17	SUDEG	Serviços de Gestão Documental.	R\$ 1.516.129,65	01/07/2023	MÉDIA
II.18	SUFER/SUTEC	Sistema de planejamento de tráfego e programação de trens.	R\$ 451.288,00	01/07/2023	ALTA
II.20	SUROD	Serviços de apoio técnico especializado às atividades da Superintendência de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas	R\$ 3.121.458,91	30/06/2023	ALTA
II.21	SUROD	Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada - Novas Concessões (BR-381)	R\$ 1.976.000,00	31/08/2023	ALTA
II.22	SUROD	Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais - Rodovias integradas do Paraná (SOMENTE LOTES 1 E 2 DO PR)	R\$ 7.001.605,00	30/11/2023	ALTA
II.26	SUROD	Serviços de apoio administrativo - Postos de Fiscalização de Lins.	R\$ 79.084,00	01/07/2023	MÉDIA
II.27	SUTEC	Serviços Técnicos Profissionais de TIC para o Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO	R\$ 9.300.000,00	17/11/2023	ALTA
II.28	SUTEC	Serviço de Computação em Nuvem/Links de Internet na nuvem	R\$ 7.800.000,00	30/04/2023	ALTA
II.29	SUTEC	Solução de georreferenciamento.	R\$ 600.000,00	30/04/2023	MÉDIA
II.32	SUTEC	Serviços especializados de análise, gestão e tratamento de vulnerabilidades em aplicações web e ativos de Infraestrutura.	R\$ 4.800.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.33	SUTEC	Solução de gerenciamento e correlação de eventos e logs.	R\$ 2.500.000,00	01/11/2023	MÉDIA
II.35	SUTEC	Expansão da solução de switches.	R\$ 4.000.000,00	01/11/2023	ALTA
II.37	SUTEC	Extensão de suporte e garantia da solução de tratamento e entrega de dados	R\$ 1.200.000,00	17/11/2023	MÉDIA
II.38	SUTEC	Serviços de monitoramento a ataques cibernéticos.	R\$ 700.000,00	01/06/2023	MÉDIA
II.39	SUTEC	Aquisição de recursos de informática (Notebooks).	R\$ 600.000,00	30/10/2023	MÉDIA
II.40	SUTEC	Expansão da solução de Hyperconvergência	R\$ 8.000.000,00	30/11/2023	ALTA
II.42	SUTEC	Aquisição de suprimentos de informática	R\$ 100.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.44	SUDEG	Serviços de apoio administrativo, motoristas, copeiragem, limpeza e recepção na Sede, Escritórios de Fiscalização e ANTT nos estados.	R\$ 10.333.200,00	30/11/2023	MÉDIA
II.60	AESCOM	Serviços de gestão e manutenção das plataformas digitais da ANTT, para apoio à área de comunicação, com objetivo de dar publicidade às informações oficiais e intensificar o seu relacionamento junto à sociedade	R\$ 2.000.000,00	01/01/2023	ALTA
II.61	AESCOM	Serviços de apoio técnicos especializados às atividades de competência regimental da Assessoria Especial de Comunicação, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília - DF	R\$ 3.648.124,43	01/01/2023	ALTA
II.62	SUDEG	Serviços de apoio administrativo para atendimento das necessidades da sede da ANTT, em Brasília/DF	R\$ 43.481.056,44	01/04/2023	MÉDIA
II.63	SUFIS	Contratação de serviço de confecção, revisão ortográfica e gramatical, normalização, padronização de linguagem, diagramação de manuais de procedimentos	R\$ 133.066,66	01/04/2023	ALTA
II.64	OUVID	Contratação de pesquisa de satisfação dos usuários de serviços regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	R\$ 3.385.416,00	15/03/2023	ALTA
II.65	SUFER/SUTEC	Plataforma Geolocalizada	R\$ 815.400,00	01/07/2023	ALTA
II.66	SUDEG	Aquisição de veículos de fiscalização	R\$ 14.900.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.67	SUDEG	Plotagem de veículo	R\$ 260.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.68	SUDEG	Modernização do auditório	R\$ 8.000.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.69	SUTEC	Solução de Wi-fi	R\$ 3.000.000,00	30/05/2023	MÉDIA
II.70	SUTEC	Fornecimento de subscrições de Software Livre incluindo atualização de versões e serviços	R\$ 3.500.000,00	30/04/2023	ALTA
II.71	SUTEC	Aquisição de Computadores	R\$ 5.000.000,00	30/06/2023	ALTA
II.72	SUTEC	Software de prateleira para atendimento das demandas de governança e escritório de projetos	R\$ 150.000,00	30/03/2023	ALTA
II.77	SUTEC	Subscrição da solução de Data Analytics	R\$ 2.250.000,00	17/11/2023	ALTA
II.78	SUTEC	Subscrição de barramento de serviços para integração de soluções	R\$ 1.970.000,00	17/11/2023	ALTA
II.79	SUTEC	Subscrição da solução analítica de videomonitoração	R\$ 1.930.000,00	17/11/2023	ALTA
II.83	SUDEG	Aquisição de materiais de consumo e almoxarifado que não constam nem podem ser incluídos no rol de itens do almoxarifado virtual para Sede e Unidades Regionais	R\$ 154.890,00	30/11/2023	MÉDIA
II.84	SUDEG	Serviços de Identificação Visual - Unidades Regionais	R\$ 86.000,00	30/11/2023	MÉDIA
II.85	SUDEG	Aquisição de tecnologia RFID	R\$ 2.411.000,00	30/10/2023	ALTA
II.86	SUTEC	Plataforma de Gestão de Dados	R\$ 4.000.000,00	30/04/2023	ALTA



II.87	SUTEC	Extensão de suporte e garantia para a solução de armazenamento (storage)	R\$ 1.500.000,00	31/08/2023	MÉDIA
II.88	SUCON	Aquisição do software Highway Development and Management (Projeto e Gerenciamento de Rodovias), ou HDM.	R\$ 67.095,00	01/05/2023	ALTA
SUBTOTAL			R\$ 182.377.172,70		
III - DEMANDAS DE BAIXO VALOR (ATÉ R\$ 50.000,00)					
III.1	AESPI	Sistema de Acompanhamento Legislativo	R\$ 22.660,00	30/11/2023	MÉDIA
III.2	SUDEG	Aquisição de EPIs e acessórios operacionais	R\$ 50.000,00	30/11/2023	MÉDIA
III.82	AESCOM	Inscrição de projetos da ANTT em concursos e premiações de âmbito nacional e internacional	R\$ 50.000,00	01/01/2023	MÉDIA
III.83	AESCOM	Serviços de monitoramento televisivo e radiofônico diário, inclusive sábados, domingos e feriados, de notícias, reportagens, programas e mídias online de interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres	R\$ 44.299,61	01/01/2023	MÉDIA
III.84	SUFIS	Aplicação de testes de avaliação comportamental com a Metodologia de Estudo DISC e apresentação de relatórios de diagnóstico.	R\$ 9.435,00	01/04/2023	ALTA
SUBTOTAL			R\$ 176.394,61		
TOTAL PCA 2023			R\$ 242.119.797,06		

**DELIBERAÇÃO Nº 145, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLL - 049, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.179236/2014-19, delibera:

Art. 1º Conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (Concer), para negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo.

Art. 2º Manter a penalidade de multa no patamar de 303 (trezentos e três) Unidades de Referência de Tarifa (URTs), por conduta que configura o ilícito descrito no art. 6º, inciso XXIV da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod) a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão Edital nº PG- 138/95-00.

Art. 4º Autorizar a Surod, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto no art. 85, §3º da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), pela concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de garantia de execução, conforme prevê o Contrato de Concessão Edital nº PG- 138/95-00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLL - 048, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50501.326304/2018-69, delibera:

Art. 1º Conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) para lhe negar provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo.

Art. 2º Manter a penalidade de multa no patamar de 257,98 (duzentos e cinquenta e sete inteiros e noventa e oito centésimos) Unidades de Referência de Tarifa (URTs), por conduta que configura o ilícito previsto na cláusula 223 do Contrato de Concessão PG-138/95-00.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod) a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão Edital nº PG-138/95-00.

Art. 4º Autorizar a Surod, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto no artigo 85, §3º, da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), pela concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de garantia de execução, conforme prevê o Contrato de Concessão Edital nº PG-138/95-00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 147, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DFQ - 027, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.148102/2014-56, delibera:

Art. 1º Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S.A. (Concepa) para lhe negar provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo.

Art. 2º Manter a penalidade de multa no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) Unidades de Referência de Tarifa (URTs), por conduta que configura o ilícito descrito no art. 7º, inciso VII da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod) a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão - Edital nº PG-016/97-00.

Art. 4º Autorizar a Surod, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto no artigo 85, parágrafo §3º, da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), pela concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de garantia de execução, conforme prevê o referido Contrato de Concessão.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 148, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DFQ - 026, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.056420/2022-00, delibera:

Art. 1º Extinguir, mediante cassação, o Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR) nº 144 e a Licença Operacional (LOP) nº 022, da empresa Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda, CNPJ nº 05.939.969/0001-46, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros (Supas) que notifique a interessada acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento ao inciso II do art. 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 034, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.033613/2022-84, delibera:

Art. 1º Acolher o relatório final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Ordinário, e aplicar à empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda., CNPJ nº 05.376.934/0001-46, a sanção de cassação do Termo de Autorização, com fulcro no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Procuradoria Federal junto à ANTT (PF-ANTT), a fim de que seja oficiado o Ministério Público (MP) para a adoção das providências pertinentes, nos termos do art. 103, caput, do anexo da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, diante dos indícios da prática de crime de falsidade documental, tipificado no art. 298 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 150, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 025, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50505.025419/2017-18, delibera:

Art. 1º Conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) para lhe negar provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo.

Art. 2º Manter a penalidade de multa no patamar de 70 (setenta) Unidades de Referência de Tarifa (URTs), por conduta que configura o ilícito previsto no art. 5º, inciso X da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013, e aos itens 10.4.1; 10.4.2; 10.4.4; e 10.4.4.1 do Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão PG-138/95-00.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod) a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão Edital nº PG-138/95-00.

Art. 4º Autorizar a Surod, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto no art. 85, §3º da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), pela concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de garantia de execução, conforme prevê o Contrato de Concessão Edital nº PG-138/95-00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 151, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 031, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.365617/2019-23, delibera:

Art. 1º Conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (Concer) para lhe negar provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo.

Art. 2º Manter a penalidade de multa no patamar de 232,47 (duzentos e trinta e dois inteiros e quarenta e sete centésimos) Unidades de Referência de Tarifa (URTs), por conduta que configura o ilícito previsto na cláusula 223 do Contrato de Concessão PG-138/95-00.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (Surod) a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão Edital nº PG-138/95-00.

Art. 4º Autorizar a Surod, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto no art. 85, §3º da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), pela concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o Contrato de Concessão Edital nº PG-138/95-00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 033, de 24 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.349939/2019-25, delibera:

Art. 1º Conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa Expresso Maia Ltda., CNPJ nº 01.526.219/0001-91, não lhe atribuindo o efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 153, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 036, de 22 de maio de 2023, e no que consta do processo nº 50500.015467/2021-24, delibera:

Art. 1º Indeferir o pedido da Viação Catarinas Transportes de Passageiros Ltda., CNPJ nº 28.414.054/0001-12, para a inclusão dos mercados de Brasília/DF e Luziânia/GO para Patos de Minas/MG, Paracatu/MG e João Pinheiro/MG em sua Licença Operacional (LOP) de nº 227.

Art. 2º Julgar prejudicada a impugnação da Empresa São Cristovão Ltda., CNPJ nº 23.338.155/0001-38.

